ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA

Projeto de Lei 09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em: 15 / 06 / 2022
PRESIDENTE

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar e doar uma área de terras pertencente ao Município de Jequié à Associação Desportiva de Jequié-ADJ, na forma abaixo especificado, e dá outras providencias.

Diante da finalidade estatutária, a ADJ possui um importante papel na busca da promoção de ações que visam difundir, fomentar e aprimorar a pratica de esportes no âmbito e jurisdição do Município de Jequié, o que leva a convicção dessa Casa Legislativa de que a donatária faz jus à doação ora proposta, notadamente por se tratar de entidade sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública, cuja doação será destinada a implantação de um Centro de Treinamento Esportivo -CT.

Dessa forma, com a matéria proposta, evidenciado fica o interesse público na consecução desse Projeto, motivo pelo qual, solicito a apreciação e a aprovação do presente Projeto de Lei na forma proposta pelos Nobres Pares, desde que seja feita **EMENDA MODIFICATIVA.**

É o parecer.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022

RAMON FERNANDES
Vereador Relator da Comissão de Justiça

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei 09/2022

O artigo 5º passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º - As obras de construção do (CT) – Centro de Treinamento Esportivo mencionado no artigo anterior, deverão ser executadas e custeadas pela donatária, no prazo de 08 (oito) anos, a contar da data da lavratura da competente escritura pública, podendo ser prorrogado esse prazo máximo de 08 (oito) anos, a pedido da donatária, submetido aos critérios, interesse e conveniência do ente público municipal, mediante decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022

RAMON FERNANDES
Vereador Relator da Comissão de Justiça